



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Fernanda Brugnerotto Soares".**

PDL Nº 148/2023, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Fernanda Brugnerotto Soares", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de fevereiro de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/02/2024 16:00

Checksum: **166EFF5FEC90836AC8101FC220600AE607D000275F9B41333553ABBE89094857**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 27/02/2024 13:12

Checksum: **F2FA3CBD2FE5EB3721A607DF9E193DFA869A2C84A168E2AC1FE7EB9DBBEFCDD4**

